



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

PROCESSO Nº067/2019

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº025/2019.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

OBJETO: Prestação de Serviços de engenharia e topografia para regularização da área remanescente da matrícula nº8.909 do ofício de Registro de Imóveis de São Valentim - RS, denominado Gleba Povoado Coroados com área de 1.000.000 de m2, com as referidas tarefas apresentadas e necessárias na proposta anexa.

ENTIDADE CONTRATADA: Geoset Siviero, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento Ltda

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 04/11/2019 À 28/02/2020.

VALOR CONTRATUAL: Valor fixo de R\$:32.940,00 (trinta e dois mil novecentos e quarenta reais)

Faxinalzinho, 01 de novembro de 2019.

Selso Pelin
Prefeito de Faxinalzinho

JUSTIFICATIVA: A presente contratação visa encontrar a área remanescente da matrícula acima citada para dar sequência ao processo de Regularização Fundiária do Município, para que possam ser localizadas novas áreas com desmembramento de novas matrículas para regularização, com todos os serviços a serem prestados conforme proposta anexa.

